

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 417/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DUARTE, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1159488, do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 30 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS